



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS**

PARECER TÉCNICO

Atendendo despacho do Prefeito Constitucional do Município e, por do inciso VI do Art. 38, da Lei de Licitações (Lei 8.666/93), vem os autos do processo em epigrafe, ao Setor de Gestão de Contratos, nesta data, para análise da concessão de termo aditivo, relativos ao pedido de reajuste de preço de Produto “Veículo Fiat Toro Endurance Turbo Diesel”, nos termos da cláusula sexta do Contrato n° 00005/2022, de 03/01/2022, e alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, conforme tabela abaixo:

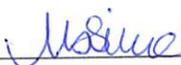
Item	Preço do último Termo Aditivo	Preço Proposto para Realinhamento
Veículo automotor, tipo pick-up de cabine dupla, ano de fabricação no mínimo 2021, modelo no mínimo 2022. MARCA/MODELO: FIAT/NOVA TORO ENDURANCE TURBODIESEL AT9 2022..	R\$ 177.700,00	R\$ 182.000,00

Após análise do pedido de revisão nos preços do produto “Veículo Fiat Toro Endurance Turbo Diesel”, verifica-se que o preço licitado está abaixo dos preços praticados no mercado, que houve aumento do produto no mercado, pelas razões expostas no pedido de termo aditivo realizado pela empresa, de acordo com notícias relacionadas acostadas no pedido e conforme pesquisas de preços em anexo e notas fiscais de compras da fabricante do produto GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA, e que assiste razão ao requerente quanto ao pedido de reajuste de preços, visto que o preço ofertado na licitação se tornou inexecutável.

Assim sendo, sou de parecer técnico favorável pela alteração do contrato e equilíbrio equação econômico-financeiro do contrato, com base em pesquisa de preços de mercado.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Cajazeirinhas, 23 de fevereiro de 2022.



Maria do Socorro Dantas da Silva
Gestor de Contratos

**Rua Admilson Leite de Almeida, 80, Centro, CEP: 58.855-000 - Cajazeirinhas – PB.
CNPJ nº 01.612.687/0001-89**